



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7.405, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera o nome de Avenida das Nações para Avenida Doutor Pergentino de Vasconcellos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Vice- Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º - A Avenida das Nações, que passa por vários bairros da cidade: São Vicente, Colatina Velha, Santa Margarida e Benjamin Carlos dos Santos – Colatina /ES fica denominada de **Avenida Doutor Pergentino de Vasconcellos**.

Art. 2º - A denominação mencionada no artigo anterior deverá ser atualizada em todos os cadastros e documentos públicos e oficiais do Município.

Art. 3º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 25 de maio de 2026.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em
<http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o Identificador 340038003600350033003A00540052004100
Rua Dr. Arnaldo de Vasconcellos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que
TELEFAX: (027) 3722-3444